



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal Projetos e Captação de Recursos

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Eu, MARCOS LEITE ALMEIDA, inscrito no /CAU sob nº A26933-6, na qualidade de responsável técnico projeto arquitetônico básico do estabelecimento de saúde localizado à: Avenida Rio Grande do Sul, s/ nº - Mathias Velho, no Município de Canoas, Rio Grande do Sul, declaro, sob as penas da lei, que:

1. O projeto arquitetônico adotado para a UBS – MATHIAS VELHO baseia-se no Projeto Referencial de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –PORTE 3, disponibilizado pelo Ministério da Saúde em 2025

2. Foram realizadas apenas as adaptações necessárias à implantação do projeto no terreno, (referentes a citar itens adequados como: fundações e topografia), conforme permitido pelo art. 2º, §2º, da Portaria MS nº 88462/2025, respeitando integralmente a concepção funcional, a setorização e os fluxos previstos no projeto referencial e/ou alterações de adequações referentes as normas técnicas pertinentes;

3. As alterações realizadas estão detalhadas no memorial descritivo e atendem aos critérios técnicos estabelecidos no Anexo I da referida Portaria.

Declaro, ainda, que me responsabilizo técnica e legalmente pela veracidade das informações prestadas.

Porto Alegre 30 de Dezembro de 2025

Marcos Leite Almeida
Arquiteto - CAU A26933-6
Matrícula 128633